



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

EDITAL Nº 02, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 DE RERRATIFICAÇÃO
DO EDITAL Nº 01, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a carga horária de cargo público constante do Anexo I do Edital 01/2014, que abre inscrições e estabelece normas para o concurso público para provimento de cargos em caráter efetivo do quadro permanente de pessoal e cadastro de reserva do Município de Jaborá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Edital nº 01, de 19 de setembro de 2014, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos em caráter efetivo do quadro permanente de pessoal e formação de cadastro de reserva do Município de Jaborá;

Considerando o disposto no item 16.1 do Edital nº 01/2014;

Resolve:

As especificações do cargo de Pedagogo (CRAS) constante do Anexo I do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2014 passa a vigorar nos termos a seguir expressos:

ANEXO I

DOS CARGOS, VAGAS OU CADASTRO DE RESERVA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO, HABILITAÇÃO E TIPO DE PROVAS

CARGOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL	NÚMERO DE VAGAS OU CADASTRO DE RESERVA (CR)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL (R\$)	HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE MÍNIMA	TIPOS DE PROVAS
Pedagogo (CRAS)	01 vaga	20h	R\$ 943,66	Curso superior em Pedagogia - licenciatura plena	Escrita objetiva

Fica o presente Edital nº 02/2014 Rerratificatório incorporado para todos os efeitos no Edital nº 01/2014.



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Jaborá/SC, em 23 de setembro de 2014.

KLEBER MERCIO NORA
Prefeito Municipal